

Despacho n.º 3 / 2024

SUMÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA A CONTRUÇÃO DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E CONTRATAÇÕES 2024/2025 DA ESDRM-IPSANTARÉM.

Considerando a necessidade da Distribuição de Serviço Docente (DSD), bem como a necessidade de recrutamento de docentes convidados para assegurar o funcionamento adequado do ano letivo 2024-2025, o presente despacho apresenta o enquadramento dos respetivos trabalhos, de modo dar continuidade e coordenação aos mesmos, a saber:

Cursos:

Para efeito de construção de propostas de DSD, deverão ser encetados trabalhos com vista a dar resposta aos cursos presentemente previstos para funcionar no ano letivo 2024-2025, a saber:

TeSP:

- Surf no Treino e na Animação Turística (STAT)¹ = 4 Turmas:
 - Prof. Doutor Paulo Rosa (coordenador de curso);
- Jogos Eletrónicos e Competições Desportivas Digitais (JECDC)² = 2 turma:
 - Prof. Doutor Pedro Sequeira (coordenador de curso);
- Tecnologia no Desporto (TecD)³ = 2 turmas:
 - Prof. Doutor Mauro Miguel (coordenador de curso).

Licenciaturas:

- Atividade Física e Estilos de vida Saudáveis (AFEVS) = 3 turmas:
 - Prof.ª Doutora Susana Alves (coordenadora de curso);
- Desporto, Condição Física e Saúde (DCFS) = 10 turma:
 - Prof.ª Doutora Vera Simões (coordenadora de curso);
- Desporto de Natureza e Turismo Ativo (DNTA) = 3 turma:
 - Prof. Doutor Luís Carvalhinho (coordenador de curso);
- Gestão da Organizações Desportivas (GOD) = 3 turmas:
 - Prof. Doutor Alfredo Silva (coordenador de curso);
- Treino Desportivo (TD) = 10 turmas:
 - Prof.ª Doutora Marta Martins (coordenadora de curso).

¹ O Curso de TeST em STAT funciona com duas turmas em Rio Maior e duas turmas na Ericeira, estas últimas financiadas pelo PRR.

² Financiado pelo PRR

³ Curso promovido no IPTomar, em parceria com a ESDRM-IPSantarém, financiado pelo PRR.

Mestrados:

- Atividade Física e Saúde (AFS) = 2 turmas:
 - Prof. Doutor Marco Branco (coordenador de curso);
- Desporto de Recreação (DR) = 1 turma:
 - Prof.^a Doutora Ana Teresa Conceição (coordenadora de curso);
- Treino Desportivo (TD) = 2 turmas:
 - Prof.^a Doutora Carla Chicau Borrego (coordenadora de curso).
- Gestão do Desporto (GD)⁴ = 2 turmas:
 - Prof. Doutor Abel Santos (coordenador de curso).

Pós-Graduações:

- Atividade Física e Saúde na Gravidez e Pós-Parto (AFSGPP)⁴ = 1 turma:
 - Prof.^a Doutora Rita Santos Rocha (responsável do curso).

Turma ERASMUS = 2 semestres:

- Direção (sob proposta do Prof. Telmo Teotónio).

Critérios

Para efeito da construção e apresentação de propostas de DSD, face aos argumentos considerados nos critérios emanados do Presidente do IPSantarém, no seu despacho 14/2023 (ANEXO 1), particularmente no que respeita a consolidação da oferta formativa (i.e. ETIs atribuídos relativos aos cursos TeSP STAT – Rio Maior; Licenciaturas da ESDRM e Mestrados TD, AFS e DR), deverão ser considerados os ETIs previstos, aos quais serão adicionados os ETIs relativos à oferta formativa apoiada pelo PRR. De sublinhar a primazia do critério relativo ao limite de ETIs e da massa salarial, tal como o sobejamente veiculado pelo Presidente do IPSantarém e disposto no seu despacho 14/2023.

Só poderão ser consideradas as propostas de DSD corretamente introduzidas na respetiva plataforma GDOC.

Devem ser considerados os planos de estudos atualmente em vigor, relativos a todos os cursos da ESDRM. Quaisquer alterações aos planos de estudos dos cursos da ESDRM que venham a ser aprovadas, só entrarão em vigor após a conclusão do ano letivo 2024/2025.

As propostas de atribuição de DSD a atividade não-letiva (ex. cargos e órgãos) ou de duplicação de DSD (ex. desdobramentos) ou outras formas de atribuição de DSD que sejam inovadoras face à prática anterior, devem ser devidamente sinalizadas e justificadas pelos proponentes, com fundamentação aceite pelos respetivos departamentos, com enquadramento nas regras definidas acima e aprovação pelo CTC.

Na introdução, em GDOC, da DSD dos cursos financiados pelo PRR deve ser feita referência ao PRR nas observações, em cada alínea respetiva.

⁴ Financiado pelo PRR.

Para efeito de proposta de DSD devem ser considerados os seguintes docentes com licença sem vencimento ou dispensa/redução de serviço:

- Alexandre Santos (100%);
- Filomena Calixto (100%);
- João Moutão (100%);
- João Paulo Costa (100%);
- Nuno Loureiro (100%);
- Nuno Pimenta (100%);
- Susana Franco (100%);
- Rita Santos Rocha (50%).

Agenda:

Até 24 de Abril: Entrega dos departamentos à Direção da ESDRM-IPSantarém, de proposta de DSD e contratações para o ano letivo 2024-2025, considerando já a articulação interdepartamental em concordância com os critérios definidos.

8 de Maio: Entrega da Direção ao CTC da ESDRM-IPSantarém, de proposta de DSD e contratações para o ano letivo 2024-2025, validada face aos critérios definidos.

15 de Maio: Reunião do CTC para votação de DSD e contratações para o ano letivo 2024-2025.

Em concordância com o descrito, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) do artigo 24º dos estatutos da ESDRM-IPSantarém, e de modo a cumprir com o disposto nas alíneas t), u) e v) dos mesmos estatutos, formalizam-se as orientações da Direção da ESDRM-IPSantarém para a construção da proposta de DSD da ESDRM-IPSantarém.

Rio Maior, 21 de Fevereiro de 2024

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)